



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Farias Brito
GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Dispõe sobre a desaprovação das contas de Governo do Município de Farias Brito, referente ao exercício financeiro de 2011 e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam desaprovadas as Contas de Governo do Município de Farias Brito, referente ao exercício financeiro de 2011, em conformidade com o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM-CE).

Art. 2º. Nos termos da Lei, a Mesa fará comunicação desta deliberação ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE), encaminhando-lhe cópia do Decreto e das respectivas atas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Farias Brito, Ceará,
em 04 de dezembro de 2019.

CICERO PORFIRIO DA SILVA
PRESIDENTE